

EDITAL Nº 01/2019 – RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

- A Coordenação do Curso de ENFERMAGEM do Universidade Regional- UNIRG com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a(s) disciplina(s) de Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II, Bioquímica, histologia e embriologia, Microbiologia e Imunologia, Fisiologia Humana, Enfermagem em Saúde do Adulto, referente ao semestre de 2019/1, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executado pelos docentes da(s) disciplina(s) que segue: Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II, Bioquímica, histologia e embriologia, Microbiologia e Imunologia, Fisiologia Humana, Enfermagem em Saúde do Adulto,
- 1.2 A seleção se dará nas seguintes etapas:
 - 1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;
 - 2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório;
 - 3ª Entrevista e avaliação do histórico escolar de caráter apenas classificatório.
- 1.3 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;
- 1.4 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação do Universidade Regional- UNIRG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;
- 1.5 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando a melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

- Regularmente matriculado no Curso de Enfermagem do Universidade Regional-UNIRG;
- Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do Universidade Regional- UNIRG;
- Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
- Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
- Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores;

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para monitores, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo.

Código	Disciplina	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
5192	Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II	Erivan Elias	3	12	12h Semanais
5177	Bioquímica	Giselly Batista	1	12	12h Semanais
5185	Embriologia e Histologia	Erica Eugênio	2	12	12h Semanais
5183	Fisiologia Humana	João Bartholomeu	1	12	12h Semanais
5184	Microbiologia e Imunologia	Emelin Alves	1	12	12h Semanais
5208	Enfermagem em Saúde do Adulto	Gisela Daleva	2	12	12h Semanais
5216	Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia	Denise Soares	1	12	12h semanais
	Bioestatística	Marllos Perez	1	12	12h Semanais

4.2 O conteúdo programático de cada disciplina está de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Conteúdo programático	Bibliografia
---------------	-------------------	------------------------------	---------------------

5192	Fundamentos de Enfermagem II	<p>^a UNIDADE TEMÁTICA A enfermagem no contexto hospitalar</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contextualizando a enfermagem - Setores fundamentais da atuação da enfermagem - Descrição do ambiente hospitalar - Regras básicas para os cuidados de enfermagem - Papel da equipe de enfermagem - Prontuário - Admissão, alta e transferência de cliente e/ou paciente - Documentação da prática de enfermagem - Terminologia clínica <p>2^a UNIDADE TEMÁTICA Promoção e manutenção das Necessidades Humanas Básicas - NHB</p> <ul style="list-style-type: none"> -NHB de Oxigenação e procedimentos do cuidado de enfermagem relacionados com a necessidade prejudicada: Técnica de oxigenoterapia, administração de medicamentos por inalação e aspiração de VAS / traqueostomia. -NHB de Nutrição, hidratação e procedimentos do cuidado de enfermagem relacionados com a necessidade prejudicada: Técnica de cateterismo nasogástrico e nasoentérico. -NHB de Eliminações Urinárias e Intestinais e procedimentos do cuidado de enfermagem relacionados com a necessidade prejudicada: Técnica de cateterismo vesical de alívio, de demora, dispositivos urinários e enemas (clister, lavagem 	<p>ATKINSON, L.D.& MURRAY, Fundamentos de Enfermagem Introdução ao processo de Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.</p> <p>DANIEL, L.F. Enfermagem Planejada.3 ed. São Paulo: Pedagógica, 1981.</p> <p>DUGAS, B.W. Enfermagem Prática.4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1984.</p> <p>FUERT, E.V. et.al. Fundamentos de Enfermagem.5 ed. Rio de Janeiro: Interamericana.</p> <p>HORTA, W.A. HORTA, Processos de Enfermagem São Paulo: EPU, 1979.</p> <p>_____e TEIXEIRA, M.S. Injeções Parenterais. Rer.Esc.Enf. USP,7(i): 46-79, março 1973.</p>
------	------------------------------	--	---

		<p>intestinal, ostomia).</p> <ul style="list-style-type: none"> -NHB de Hidratação e procedimentos do cuidado de enfermagem relacionados com a necessidade afetada: Avaliação do padrão de ingestão hídrica. -NHB de Higiene Corporal e procedimentos do cuidado de enfermagem relacionados a necessidade prejudicada: Técnica do banho de aspersão em chuveiro, cadeira e no leito, higiene oral, higiene íntima; posicionamento/reposicionamento no leito/maca/cadeira; arrumação do leito; preparo do corpo pós-morte. -NHB de Segurança e procedimentos do cuidado de enfermagem relacionados a necessidade prejudicada: Avaliação do risco para quedas e sua prevenção; uso de contenções, bandagens e restrições físicas. -NHB de Integridade cutâneo-mucosa e procedimentos do cuidado de enfermagem relacionados a necessidade prejudicada: Prevenção da úlcera por pressão; predição de úlcera por pressão; técnicas de curativos. <p>3ª UNIDADE TEMÁTICA Terapêutica Medicamentosa</p> <ul style="list-style-type: none"> -Princípios da administração de medicamentos; -Preparo e administração de medicamentos; -Administração de medicamentos por via parenteral: injeção intradérmica, subcutânea, intramuscular, Intravenosa; -Punção venosa, cuidados na 	
--	--	--	--

		<p>manutenção de acesso venoso periférico e central; -Princípios e finalidades da hidratação endovenosa. -Cálculo de dosagem: medidas e diluições de drogas</p>	
5177	Bioquímica	<p>1 - Introdução a bioquímica 2 – Estudo químico dos Sais minerais e água 3 - Estudo químico de macromoléculas. 3.1 – Carboidratos. 3.2 – Lipídeos. 3.3 – Proteínas e enzimas 3.4 - Ácidos nucleicos. 4 – Estudo químico das Vitaminas. 6 – Metabolismo aeróbico de carboidratos (Via glicolítica, Ciclo de Krebs e cadeia respiratória) 7 – Interação metabólica (Glicogenese, glicogenólise, gliconeogenese) 8 – Metabolismo anaeróbico dos carboidratos</p>	<p>LEHNINGER, Albert Lester. Princípios de bioquímica. 2. ed. 1995. CAMPBELL, Mary K. Bioquímica. 3 ed. 2016</p>
5185	Histologia e Embriologia.	Tecido Epitelial, Conjuntivo, Muscular e Nervoso.	
5184	Microbiologia e Imunologia	<p>Características Morfológicas e Fisiológicas das Bactérias; Características gerais dos vírus; Características e classificação geral dos fungos; Resposta imune inata e adaptativa</p>	<p>BLACK, Jacquelyn G. Microbiologia: fundamentos e perspectivas. 4. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 829 p. Reimp. 2013. ISBN 85-277-0698-9. LEVINSON, Warren; JAWETZ, Ernest. Microbiologia médica e imunologia. 7. ed. Porto Alegre: Artmed,</p>

			2006. 631 p MIMS, Cedric et al. Microbiologia médica. 2. ed. São Paulo: Manole, 1999. 584 p. ISBN 85-204-0879-6. TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. Microbiologia. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 934 p. ISBN 978-85-363-2606-1.
5208	Enfermagem em Saúde do Adulto	Patologias dos sistemas: cardiovascular, neurológico, hematológico, endócrino, renal, abdominal, respiratório e reumáticas.	Anamnese em exame físico de Enfermagem – Alba Lúcia Botura. Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgico – Brunner
5216	Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia	Propedêutica ginecológica e obstétrica Câncer do colo do útero e câncer de mama Assistência pré-natal Assistência de enfermagem nas urgências e emergências materna Parto Assistência de enfermagem no pré – trans e pós-parto Puerpério normal e patológico	Sonia Maria de Oliveira (org.). Enfermagem no Ciclo Gravídico-Puerperal, Barueri, SP: Manole, 2006. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área técnica de Saúde da mulher. Parto, aborto e puerpério: Assistência Humanizada à Mulher / Ministério da saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Área técnica da mulher. BRASIL, Ministério da Saúde. Urgências e Emergências Maternas. Brasília, 2000
5183	Fisiologia Humana	Sistema Cardiovascular Respiratório	Silverthorn, D U. Fisiologia Humana - Uma

		Endócrino Muscular Digestório	Abordagem Integrada. Atmed, 2010.
5203	Bioestatística	População e amostra. Variáveis qualitativas e quantitativas. Organização de dados, medidas de posição e dispersão. Tabelas e gráficos. Distribuições de probabilidade com modelos discretos e contínuos. Teoria de Amostragem. Testes de Hipóteses. Análise de Variância. Correlação e regressão Linear.	1 - ARANGO, Héctor Gustavo (2005). Bioestatística Teórica e computacional. Ed. Guanabara Koogan. 2 - KATZ, David L. Epidemiologia, Bioestatística e Medicina Preventiva. Porto Alegre: Artmed, 2ª edição, 2005. 3 - BERQUÓ, Elza Salvatori; SOUZA, José Maria Pacheco; GOTLIEB, Sabina Léa Davidson. Bioestatística. 2ª Edição, Editora EPU, São Paulo – 2006. 4 - CALLEGARI, Jacques, Sidia M. Bioestatística: princípios e aplicações. Porto Alegre: Artmed, 2003. COMPLEMENTAR: 1 - FARIAS, Alfredo Alves De; SOARES, José Francisco; CÉSAR, Cibele, Comini. Introdução à Estatística. Ed. LTC, 2003. 2 - MORETTIN, Luiz Gonzaga. Estatística Básica: probabilidade e inferência, Editora Pearson, São Paulo – 2010. 3 - BEIQUELMAN, B. Curso Prático de Bioestatística. 3ª Ed. Revista Brasileira de Genética, Soc. Brasileira de Genética, Ribeirão Preto – SP, 1994. 4 - SOARES, J.F; FARIAS. A.A.; CESAR, C.C, Introdução à Estatística. Livro técnico e Científico. Ed. S/A., 1991. 5 - De CASTRO, L.S.V.,

			<p>Exercícios de Estatística. 11^a Ed. Editora Científica, RJ – 1970. 6 - LIPISCHUTZ, S. Probabilidade (Teoria e Problema). McGraw – Hill do Brasil Ltda.,SP, 1972. ARTIGOS CIENTÍFICOS RELACIONADOS A DISCIPLINA EM ESTUDO. 01 - AMSON G.V; HARACEMIV S,M.C.;MASON M.L.; 11 Levantamento de dados epidemiológicos relativos à ocorrência/surtos de doenças transmitidas por alimentos (dtas) no estado do Paraná – Brasil, no período de 1978 a 2000. Ciênc. Agrotec., v.30, p.6, p. 1139-1145. Lavras, 2006. 02 - Hellen Carla Rickli CAMPANA H.C.R; PELLOSO S.M. Levantamento dos partos cesárea realizados em um hospital universitário. Revista eletrônica Enfermagem, v. 09, n.01, p.51 – 63, 2007.</p>
--	--	--	---

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: de 19/03/2018 a 22/03/2019

Local: Coordenação de Enfermagem

Horário: 14h às 21h.

5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.2.2 Histórico Escolar (**Imprimir da Plataforma SEI**), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.

- 5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.
- 5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2019/1.
- 5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.
- 5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação, esse candidato deverá ter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG.

6.DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 As provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:
- 6.2 O aluno deverá entrar em contato com o professor, via coordenação para terem ciência da data a ser realizada a prova.
- 6.3. A aplicação da prova será no dia **25/03/2019**, no horário escolhido pelo docente da matéria selecionada pelo acadêmico para ser monitor.
- 6.3A O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu **comprovante de inscrição e documento oficial com foto.**
- 6.3B seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (**prova teórico-prática, e entrevista**) das disciplinas relacionadas no item 4.1.
- 6.4Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver a maior nota final.

6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

6.5.1 Maior média na disciplina objeto da seleção;

6.5.2 Obter a maior idade.

6.6 A(s) prova(s) e entrevista serão realizadas por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia **27/03/2019**, no mural da Coordenação do Curso de Enfermagem.

7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

8. DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Enfermagem.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberá, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

9.2 O acadêmico selecionado deverá entregar na Coordenação do Curso de Enfermagem, até o dia **25/02/2018**, os seguintes documentos:

- 9.2.1 Cópia do RG;
- 9.2.3 Cópia do CPF.

9.3 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o(a) Coordenador(a) do Curso de Enfermagem.

9.4 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.

9.5 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.

9.6 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.7 A monitoria será exercida em regime de até 12 (doze) horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.

10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro

Universitário UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Enfermagem do Centro Universitário UNIRG.

Gurupi – TO, 12 de fevereiro de 2019.

Claudia Neri

Coordenadora de Estágio do Curso de
Enfermagem
Universidade Regional UNIRG

Eduardo Fernandes de Miranda

Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Universidade Regional UNIRG

**FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**Seleção de Acadêmicos Monitores Voluntários para a disciplina de _____ do
Curso de _____ do Universidade Regional- UNIRG – Semestre de ____/____.**

NOME DO(A) ACADÊMICO(A):			
Nº. MATRÍCULA:	PERÍODO:	RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no Edital):			
DECLARAÇÃO			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº ___/____, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG.			
Gurupi-TO, ___ de _____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			

PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

[] **Inscrição Deferida** [] **Inscrição Indeferida**

Observações: _____